



PORTARIA Nº 0143 de 29 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 554/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e **Sr. Ataíde Luis de Oliveira**, matrícula nº 232773, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
41/2024	ACM LOCAÇÕES LTDA	40.190.705/0001-33
42/2024	ALUBAN EVENTOS LTDA.	07.600.561/0001-70

Art. 2º. Designar os(as) servidores **Sra. Márcia Aparecida Andrade Dornelas**, matrícula nº 234899 e o **Sr. Guilherme Januário de Freitas** matrícula nº 234954, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 29 de abril de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 29 de abril de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete